



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2026

Dispõe sobre denominar o calçadão que se inicia no Posto Lopes e finaliza na Marmoraria do Zé Pedro como “Cirilo Alves Pedrosa”.

Autor: Vereador Romilson Araujo Ferreira

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º: Fica denominado “Calçadão Cirilo Alves Pedrosa” o logradouro público que se inicia no Posto Lopes e finaliza na Marmoraria do Zé Pedro, neste município.

Parágrafo único: A denominação prevista no caput deste artigo deverá constar em placas indicativas e demais registros oficiais do município.

Art. 2º: O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação da denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Romilson Araujo Ferreira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o calçadão que se inicia no Posto Lopes e finaliza na Marmoraria do Zé Pedro como “Cirilo Alves Pedrosa”, em justa e merecida homenagem a uma das maiores lideranças do povo cigano no Brasil e figura de grande relevância para o município de Baixo Guandu.

Cirilo Alves Pedrosa não foi apenas um homem comum — foi um líder nato. Um líder cigano que carregava no olhar a sabedoria da vida e no coração a força de um povo inteiro.

Nascido em Salvador, no ano de 1934, veio ao mundo com um propósito que o tempo tratou de revelar: liderar, proteger e orientar seu povo com firmeza, coragem e honra.

No ano de 1959, chegou ao estado do Espírito Santo, onde construiu sua trajetória de vida e firmou suas raízes, especialmente no município de Baixo Guandu. Ali, conquistou respeito não apenas pela sua posição de liderança, mas pela forma justa, firme e digna com que conduzia sua vida e suas decisões.

Homem de estrada, viveu intensamente o comércio e a liberdade características do seu povo. Atuou na compra e venda como forma de sustento e estilo de vida. Foi tropeiro, trabalhando com tropas em tempos difíceis, enfrentando o sol, a poeira e os desafios de uma época em que tudo exigia ainda mais esforço, aprendendo na prática o valor da palavra, da honestidade e da resistência.

Em 1977, iniciou uma nova fase em sua vida ao ingressar no ramo de compra e venda de veículos, onde construiu sólida reputação baseada na seriedade, confiança e compromisso nos negócios.

Demonstrando visão empreendedora, no ano de 2004 expandiu suas atividades para o setor rural, adquirindo quatro propriedades, sendo uma em Baixo Guandu, duas em Aimorés e uma em Mutum, no estado de Minas Gerais, consolidando uma trajetória marcada pelo trabalho, crescimento e construção de patrimônio.

Durante o período da ditadura militar, enfrentou com coragem um dos momentos mais difíceis da história do país. Mesmo diante de um cenário de opressão e silêncio, nunca deixou de defender seus ideais, lutando pela igualdade e enfrentando o preconceito e o racismo com dignidade e firmeza.

Com o passar dos anos, sua liderança ultrapassou fronteiras, sendo reconhecido como líder nacional do povo cigano, respeitado por diversas comunidades espalhadas por todos os estados do Brasil. Seu nome tornou-se referência de liderança, respeito e autoridade.

Cirilo Alves Pedrosa também se destacou no meio político, mantendo relações próximas com importantes lideranças e autoridades. Foi amigo e conselheiro de senadores, deputados, ex-governadores e outras figuras públicas, sendo frequentemente consultado em decisões relevantes.

Teve participação ativa no cenário político do Espírito Santo, apoiando, inclusive, a primeira eleição do ex-governador Paulo Hartung, posteriormente reeleito. No âmbito municipal, sempre contribuiu de forma decisiva nas eleições, apoiando lideranças como o atual prefeito Lastenio Luiz Cardoso.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Sua influência também alcançou o Poder Judiciário, mantendo relações de respeito e amizade com autoridades como o juiz da comarca de Baixo Guandu, Dr. Eraldo, e o desembargador Dr. Eraldo Travessani.

Um exemplo de sua liderança foi evidenciado na primeira eleição do deputado Dary Pagung Pedrosa, quando a comunidade cigana, sob sua orientação, contribuiu significativamente com votos, demonstrando união, confiança e força coletiva.

Seu reconhecimento foi oficializado com o título de cidadão guanduense, concedido pela Câmara Municipal de Baixo Guandu, por iniciativa dos vereadores Marcos Isthem e Juscelino Heng, aprovado por unanimidade.

Na vida pessoal, foi pai de Lucas e Daniel, deixando um legado que permanece vivo em sua família. Seu filho Lucas tornou-se um dos vereadores mais votados da história do município.

Um de seus maiores sonhos — ver seu neto, Lucas Júnior, formado em Direito — foi concretizado. Hoje, ele é advogado e um dos primeiros advogados ciganos do Espírito Santo, sendo casado com a Dra. Thaís, reconhecida como a primeira advogada cigana do Brasil, simbolizando a continuidade de uma história marcada por luta, superação e dignidade.

Como forma de eternizar sua trajetória, será denominado com seu nome o calçadão que ligará o Posto Lopes ao Mangueiro, na Avenida Rio Doce, homenagem proposta pelo vereador Romilson e reconhecida por toda a comunidade.

Cirilo Alves Pedrosa foi, acima de tudo, um líder sem fronteiras — alguém que rompeu barreiras, uniu povos e deixou um legado que ultrapassa gerações.

Dessa forma, a presente homenagem não apenas reconhece sua história, mas perpetua sua memória, servindo de inspiração para todos aqueles que acreditam na força da liderança, da justiça e da dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **08/04/2026 15:20**

Checksum: **1D64A9C9F908722C6EA77231D94E284B9EDBAF22FDD0D4FE5942986031787197**

